



PORTARIA Nº 168, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidora pública municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares a servidora pública municipal **Zilda Martins da Silva Souza**, matrícula nº **48**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024**, com direito ao gozo no período de **04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de agosto de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc8a3f-01082025134703**